



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 37/2017

PARECER Nº 57/2017 - PARCO

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE ao PROJETO DE LEI Nº 37/2017 que REAJUSTA O VALOR DO "VALE ALIMENTAÇÃO" INSTITUÍDO PELA LEI Nº 4.022, DE 25 DE JANEIRO DE 2.002, ALTERADA POR LEIS POSTERIORES, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, por seus membros abaixo assinados, analisou e aceitou as justificativas do Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal.

A matéria em questão atende aos preceitos legais.

Quanto ao aspecto financeiro, o Projeto encontra-se em ordem, podendo ser levado a Plenário para apreciação dos Nobres Vereadores.

É o parecer. Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigui, 20 de março de 2017.

Andrey Fernando Servelatti - Presidente

César Pantarotto Júnior
Membro

Luiz Roberto Ferrari
Membro